



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 201ª (DUCENTÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 477
CNPJ nº 02.773.542/0001-22 | NIRE 35.300.157.648
Rua Hungria nº 1.240, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 87.050-740, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ 94.813.102/0001-70 | NIRE 43.300.053.504
Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul/RS

NO MONTANTE TOTAL DE, INICIALMENTE,

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: BRRBRACRA7U4
CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: BRRBRACRA7V2
CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: BRRBRACRA7W0

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora e para os fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, conforme art. 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”).

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 201ª (Ducentésima Primeira) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Três Tentos Agroindustrial S.A.” (“Prospecto Preliminar”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA	



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
a. Valor mobiliário	
<input type="checkbox"/> CRI <input checked="" type="checkbox"/> CRA	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 201ª (ducentésima primeira). Série: em até 3 (três) séries, observado que a quantidade de CRA a ser alocada em cada série será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (conforme definido no Prospecto Preliminar).	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Emissor OPEA SECURITIZADORA S.A. , companhia securitizadora devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 477, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 1.240, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”).	Capa do Prospecto
b. Oferta	
b.1) Código de negociação proposto <input type="checkbox"/> código <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta.	N/A
b.2) Mercado de negociação <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - oferta base Inicialmente, 500.000 (quinhentos mil) CRA.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo) CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado a 103,75% (cento e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração dos CRA Primeira Série” e “Taxa-Teto dos CRA Primeira Série”, respectivamente). A Remuneração dos CRA Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Primeira Série, conforme a fórmula constante no Prospecto Preliminar. CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, conforme apurados no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>), limitada a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano (“Taxa Teto da Segunda Série”), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração dos CRA da Segunda Série”). A Remuneração dos CRA Segunda Série, calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série (inclusive), conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série imediatamente subsequente (exclusive), e paga ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme a	Seção 2.6 do Prospecto



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
<p>fórmula constante no Prospecto Preliminar.</p> <p>CRA Terceira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, conforme apurados no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitados à maior taxa entre (i) percentual equivalente Taxa DI, apurado conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/marketdata/historico/derivativos/ajustes-do-pregao/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 janeiro de 2030 (DI1F30), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 14,00% (quatorze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração dos CRA Terceira Série” e “Taxa-Teto dos CRA Terceira Série”, respectivamente). A Remuneração dos CRA Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos durante o respectivo Período de Capitalização dos CRA Terceira Série, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme a fórmula constante no Prospecto Preliminar.</p>	
<p>b.6) Montante ofertado</p> <p>Inicialmente, R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), observada a possibilidade de exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional.</p>	Capa e Seção 2.5 do Prospecto
<p>b.7) Lote suplementar</p> <p>Não.</p>	N/A
<p>b.8) Lote adicional</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim: até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade ofertada lote base, equivalente a até R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais).</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	Seção 3.5 do Prospecto
<p>c. Outras informações</p>	
<p>c.3) Agente Fiduciário</p> <p>VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”).</p>	Capa do Prospecto

2. PROPÓSITO DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
<p>Qual será a destinação dos recursos da oferta?</p> <p>Os recursos obtidos pela Devedora em razão do desembolso das CPR-Fs serão por ela utilizados integral e exclusivamente, nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076, às suas atividades vinculadas ao agronegócio, em sua capacidade de produtora rural, assim entendidas as operações, investimentos e necessidades de financiamento relacionadas com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos agrícolas, em especial com relação ao custeio das despesas operacionais e aos custos relacionados às atividades de produção e comercialização de sementes certificadas, milho, trigo, soja, outros cereais e oleaginosas e seus subprodutos, nos termos do objeto social da Devedora e no curso ordinário de seus negócios (“Destinação dos Recursos”).</p>	Seção 3.1 do Prospecto



3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS	MAIS INFORMAÇÕES
Tipo de Lastro Concentrado.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos (i) da “Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 03/2025” (“CPR-F Primeira Série”); (ii) da “Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 04/2025” (“CPR-F Segunda Série”); e (iii) da “Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 05/2025” (“CPR-F Terceira Série” e, quando em conjunto com a CPR-F Primeira Série e com a CPR-F Segunda Série, as “CPR-Fs”), todas emitidas pela colocação privada da TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A. , sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria “A”, com sede na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.813.102/0001-70 (“Devedora” e “Direitos Creditórios do Agronegócio”, respectivamente).	Seção 10 e 12 do Prospecto
Existência de crédito não performedo Não.	Seção 18.1 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas CPR-Fs e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto a Devedora emitirá as CPR-Fs em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais CPR-Fs, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Assim, para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta. No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 2,08% dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.	Seção 10.6 do Prospecto

SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO DEVEDOR E/OU COBRIGADO E/OU ORIGINADOR (NO CASO DE CRÉDITO NÃO PERFORMADO) RESPONSÁVEIS POR MAIS DE 20% DO LASTRO	PROBABILIDADE	IMPACTO FINANCEIRO
Pragas ou doenças poderão prejudicar as colheitas dos clientes da Devedora, afetando suas capacidades de honrarem compromissos já contratados conosco ou de realizarem novas contratações.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	x Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Os negócios da Devedora são dependentes dos preços de commodities e insumos agrícolas e de sua oferta e demanda global, que estão sujeitas a volatilidade e incerteza e, portanto, os resultados da Devedora podem flutuar substancialmente.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	x Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
As operações da Devedora são inerentemente perigosas e sujeitas a riscos operacionais, incluindo contaminação de produtos que a Devedora produz ou comercializa, como sementes, grãos e farelo de soja.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	x Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO DEVEDOR E/OU COBRIGADO E/OU ORIGINADOR (NO CASO DE CRÉDITO NÃO PERFORMADO) RESPONSÁVEIS POR MAIS DE 20% DO LASTRO	PROBABILIDADE	IMPACTO FINANCEIRO
O negócio da Devedora é altamente dependente de logística de transporte, armazenamento e de processamento, além de todas as legislações e práticas de comércio nacional e exterior envolvendo o Brasil	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	x Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Fatores como falhas na implementação da estratégia, estrutura organizacional, sistemas, políticas, procedimentos e controles internos podem levar ao não cumprimento da estratégia de crescimento, investimentos de longo prazo, novos negócios e canais integrados da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	x Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO	MAIS INFORMAÇÕES
<p>Principais características</p> <p>Os CRA serão emitidos pela Emissora, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; (iii) da Resolução CMN 5.118; e (iv) da Lei 14.430, e serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelas Notas Comerciais Escriturais emitidas pela Devedora.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Vencimento/Prazo</p> <p>CRA Primeira Série: 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias corridos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de outubro de 2030;</p> <p>CRA Segunda Série: 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias corridos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de outubro de 2032; e</p> <p>CRA Terceira Série: 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias corridos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de outubro de 2032.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Remuneração</p> <p>CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a 103,75% (cento e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração dos CRA Primeira Série” e “Taxa-Teto dos CRA Primeira Série”, respectivamente). A Remuneração dos CRA Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Primeira Série, conforme a fórmula constante no Prospecto Preliminar.</p> <p>CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, conforme apurados no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>), limitada a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano (“Taxa Teto da Segunda Série”), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração dos CRA da Segunda Série”). A Remuneração dos CRA Segunda Série, calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série (inclusive), conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série imediatamente subsequente (exclusive), e paga ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme a fórmula constante no Prospecto Preliminar.</p> <p>CRA Terceira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, conforme apurados no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo, limitados à maior taxa entre (i) percentual equivalente Taxa DI, apurado conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/marketdata/historico/derivativos/ajustes-do-pregao/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 janeiro de 2030 (DI1F30), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 14,00% (quatorze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração dos CRA Terceira Série” e “Taxa-Teto dos CRA Terceira Série”, respectivamente). A Remuneração dos CRA Terceira Série será calculada de forma exponencial e</p>	Seção 2.6 do Prospecto



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO	MAIS INFORMAÇÕES
<p>cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos durante o respectivo Período de Capitalização dos CRA Terceira Série, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme a fórmula constante no Prospecto Preliminar.</p>	
<p>Amortização/Juros</p> <p>Amortização dos CRA Primeira Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, será pago pela Emissora aos Titulares dos CRA, em parcela única, na Data de Vencimento, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.</p> <p>Amortização dos CRA Segunda Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, será pago pela Emissora aos Titulares dos CRA, em parcela única, na Data de Vencimento, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.</p> <p>Amortização dos CRA Terceira Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Terceira Série, conforme o caso, será pago pela Emissora aos Titulares dos CRA, em parcela única, na Data de Vencimento, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.</p> <p>Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série: A Remuneração dos CRA Primeira Série deverá ser paga semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2026 e último na Data de Vencimento, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA Primeira Série e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.</p> <p>Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série: A Remuneração dos CRA Segunda Série deverá ser paga semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2026 e último na Data de Vencimento, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA Segunda Série e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.</p> <p>Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Terceira Série: A Remuneração dos CRA Terceira Série deverá ser paga semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2026 e último na Data de Vencimento, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total dos CRA Terceira Série e dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>
<p>Duration*</p> <p>CRA Primeira Série: Aproximadamente 3,74 anos.</p> <p>CRA Segunda Série: Aproximadamente 4,71 anos.</p> <p>CRA Terceira Série: Aproximadamente 4,72 anos.</p> <p>*Data base: 22 de setembro de 2025.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>
<p>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</p> <p>Nas hipóteses de (i) Liquidação Antecipada Facultativa das CPR-Fs; (ii) Liquidação Antecipada em Decorrência de Evento Tributário, nos termos das CPR-Fs; (iii) Liquidação Antecipada Obrigatória Parcial das CPR-Fs; (iv) Oferta de Liquidação Antecipada das CPR-Fs; e (v) declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais.</p>	<p>Seção 10.8 e Seção 10.9 do Prospecto</p>
<p>Condições de recompra antecipada</p> <p>Não aplicável.</p>	<p>N/A</p>
<p>Condições de vencimento antecipado</p> <p>Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de algumas hipóteses de vencimento antecipado automático das CPR-Fs ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das CPR-Fs no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas na Seção 10.9 do Prospecto.</p>	<p>Seção 10.9 do Prospecto</p>
<p>Restrições à livre negociação</p> <p><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.</p> <p><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta.</p> <p><input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições).</p> <p><input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.</p>	<p>Seção 7.1 do Prospecto</p>
<p>Formador de mercado</p> <p>Não há. Nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos da Ofertas Públicas da ANBIMA, em</p>	<p>Seção 8.6 do Prospecto</p>



4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO	MAIS INFORMAÇÕES
vigor, os Coordenadores recomendaram à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	
Garantias (se houver)	
Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA ou sobre as CPR-Fs. Os CRA não contarão com quaisquer reforços de crédito pela Securitizadora.	Seção 2.6 e 9.2 do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)	
Agência de Classificação de Risco Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. CNPJ: 02.295.585/0001-40.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco A classificação de risco preliminar dos CRA é 'brAA (sf)', atribuída pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., em 23 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Seção 2.6 do Prospecto

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
Participação na oferta	
Quem pode participar da oferta? <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento? R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta? Os Investidores interessados em subscrever os CRA da Oferta deverão enviar/formalizar intenção de investimento a uma Instituição Participante da Oferta.	Seção 5.1 do Prospecto
Como será feito o rateio? Caso aplicável, haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores, sendo atendidas as intenções de investimento que indicaram a menor taxa, adicionando-se as intenções de investimento que indicaram taxas superiores até atingir a taxa definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo que todas as intenções de investimento admitidas que indicaram a taxa definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRA indicado nas respectivas intenções de investimento, independentemente de quando foi recebido a intenções de investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações dos CRA.	Seção 5.1 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio? Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta? Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto Preliminar	Seção 16 do Prospecto



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA	MAIS INFORMAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> <p>Emissora Rua Hungria nº 1.240, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP <i>Website:</i> https://app.opeacapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento (neste website, pesquisar por “Três Tentos”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 201ª (Ducentésima Primeira) Emissão da Opea” e localizar o documento desejado).</p> <p>Coordenador Líder BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 045038-133, São Paulo - SP <i>Website:</i> https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e “CRA Três Tentos – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 201ª (Ducentésima Primeira) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Três Tentos Agroindustrial S.A.” e, então, localizar o documento desejado)</p> <p>Coordenador XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Itaim Bibi, CEP 04543-010, São Paulo - SP <i>Website:</i> https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste website, clicar em “CRA Três Tentos - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 Séries da 201ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Três Tentos Agroindustrial S.A.” e localizar o documento desejado).</p> <p>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo – SP <i>Website:</i> http://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Opea Securitizadora S.A.”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Prospecto Preliminar” pela coluna “Tipo”, clicar em cima do símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao “Prospecto Preliminar”.</p> <p>B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP <i>Website:</i> http://www.b3.com.br (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).</p> 	
<p>Quem são os coordenadores da oferta? BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder”). XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador”).</p>	<p>Capa do Prospecto</p>
<p>Outras instituições participantes da distribuição Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.</p>	<p>Capa e Seção 8.5 do Prospecto</p>
<p>Procedimento de colocação</p> <p><input type="checkbox"/> Melhores esforços</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição</p>	<p>Seção 8.4 e 14.1 do Prospecto</p>



CALENDÁRIO	MAIS INFORMAÇÕES
Qual o período de reservas? 02 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2025 para as Pessoas Vinculadas. 02 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025 para os Investidores Qualificados que não sejam Pessoas Vinculadas.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços? 16 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 17 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta? 22 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra? 16 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar os CRA no mercado secundário? Após a divulgação do Anúncio de Encerramento. ⁽¹⁾	Seção 5 do Prospecto

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: **(a) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “b” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Revolvência:** Não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** produtor rural, nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** Outros, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES DA OFERTA

SANTOS
ADVOGADOS NETO

ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN